PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 16 / 05 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.482 De 15 de maio de 2025.
Autoria: Prefeito Municipal

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.402, DE 10 DE JULHO DE 2024 (LDO 2025), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante nos anexos de que trata a alínea "a" do parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.402/2024 – LDO 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos e os Anexos não substituídos por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de maio de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

**ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**
**Prefeito**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/FB69-06A4-1482-09C4 e informe o código FB69-06A4-1482-09C4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

# ANEXO ÚNICO

**Prefeitura Municipal de Cabedelo**
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)

Exercício: 2025

R$ milhares

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 2025 | 2026 | 2027 | |
| ISS – Imposto Sobre Serviços | Concessão De Isenção de Caráter não Geral | Convênio/Contrato Programa "Minha Casa Minha Vida". | 230.912,64 | 0,00 | 0,00 | Vide Observação abaixo |
| TOTAL | | | | | | |

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2025 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

OBS: 2
Os recursos financeiros renunciados serão compensados por meio das seguintes medidas:

1. A implementação do novo sistema tributário que modernizará o processo de cobrança fiscal.
2. Aumento da fiscalização para combater a evasão fiscal.
3. Incentivo a antecipação do pagamento do IPTU.

MARIA APARECIDA P. RODRIGUES
Contadora

RICARDO DIAZ DA CUNHA COELHO
Secretário de Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/FB69-06A4-1482-09C4 e informe o código FB69-06A4-1482-09C4